



## MUNICÍPIO DE UBÁ

DECRETO Nº 6.289, de 11 de novembro de 2019

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.648, de 21 de dezembro de 2018

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto às dotações do Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ubá (UBAPREV), o crédito suplementar abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

| CRÉDITOS                                                                               |       |       |     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                          | FICHA | FONTE | DR  | VALOR           |
| 04.01.01.09.122.0001.6.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA |       |       |     |                 |
| 339014 - Diárias - Pessoal Civil                                                       | 4     |       | 103 | 5.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                               |       |       |     | <b>5.000,00</b> |

Art. 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

| RECURSOS                                                                               |       |       |     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----|-----------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                                   |       |       |     |                 |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                          | FICHA | FONTE | DR  | VALOR           |
| 04.01.01.09.122.0001.6.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA |       |       |     |                 |
| 339034 - Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização         | 7     |       | 103 | 5.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>                                                               |       |       |     | <b>5.000,00</b> |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>                                                               |       |       |     | <b>5.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, 11 de novembro de 2019.

  
**Edson Teixeira Filho**  
Prefeito de Ubá

  
**Cícero Mateus de Oliveira**  
Secretário Municipal de Finanças